

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em segunda convocação, no dia **09 de maio de 2023**, às **10:00** horas ("**AGE 2ª Convocação**"), para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- 1. Deliberar** sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 09 de janeiro de 2023 e ratificação do atual capital social da Companhia;
- 2. Deliberar** sobre a criação (i) da Diretoria Executiva de Novos Negócios e Inovação, composta por 01 (um) Diretor Executivo, e (ii) da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Imobiliário I e II, composta por 02 (dois) Diretores Executivos; de modo que a Companhia passe a contar com 10 (dez) Diretores Executivos, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração em reunião no dia 24 de março de 2023, com conseqüente alteração do caput e dos §§ 7º, 8º e 9º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia;
- 3. Deliberar** sobre a inclusão, no Estatuto Social da Companhia, do disposto nos itens III e IV do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado, referentes ao Comitê de Auditoria, com a conseqüente inclusão dos §§ 3º e 4º do artigo 31 do referido Estatuto;
- 4. Deliberar** sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima;
- 5. Deliberar** sobre criação do Plano IV de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia; e
- 6. Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas.

Instruções Gerais:

(a) Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, considerando que as matérias referidas acima foram incluídas na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 25 de abril de 2023 ("**AGE 1ª Convocação**"), mas não foram deliberadas por falta do quórum mínimo de instalação, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser instalada em segunda convocação com qualquer número;

(b) As informações e documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022, relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão disponibilizadas na sede da Companhia, no seu site de

relações com investidores (<https://ri.mrv.com.br>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br);

(c) Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM nº 81/2022, a **AGE 2ª Convocação** será realizada de modo exclusivamente presencial, devendo os acionistas observarem as orientações constantes na Proposta da Administração e no Manual para Participação. Ainda, a Companhia informa que, conforme previsto no artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto à distância, no âmbito da **AGE 1ª Convocação**, serão reaproveitadas e consideradas válidas para fins de quórum de instalação e cômputo dos votos para a **AGE 2ª Convocação**, sem prejuízo da possibilidade de alteração do voto por meio da participação presencial na **AGE 2ª Convocação**; e

(d) Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da Assembleia Geral presencialmente, deverão comparecer à sede da MRV, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado na Proposta da Administração e no Manual para Participação. Para uma melhor organização, pede-se que os documentos obrigatórios sejam encaminhados antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail ri@mrv.com.br, até 48 horas antes da Assembleia Geral.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do e-mail: ri@mrv.com.br ou (ii) do telefone +55 (31) 3615-8150.

Belo Horizonte, 27 de abril 2023.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração